



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. n.º 3472/2022 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2022.

**De:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

**Assunto: Solicitação de Aditivo Redutor ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 firmado com o Consepro.**

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 1520/2022 – SEPDE, solicitando aditivo redutor ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 firmado com o Consepro.

O memorando de n.º 558/22 – SEMOT solicita o aditivo redutor no valor de R\$ 3.500,00 do Quarto Aditivo para estorno do empenho 2022/10355, justifica o memorando que a empresa não irá cobrar os valores referentes ao 7º mês da 4ª renovação da parceria.

Assim, diante da regularidade jurídica, encaminhamos o aditivo redutor para análise e assinatura.

Atenciosamente,

*Michele Machado*

**Michele Machado**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 110.185

*Igor dos Santos Oliveira*  
**Igor dos Santos Oliveira,**  
Procurador Geral do Município.  
OAB/RS 97.164

*OK*  
*[Signature]*  
*19/12/22*

*Ale Exp. Recursos*  
*[Signature]*  
*20/12/22*